



associação académica da
faculdade de direito de lisboa



A Associação Académica da Faculdade de Direito de Direito de Lisboa (AAFDL), a Associação de Estudantes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (AEFLUL), a Associação de Estudantes da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (AEFBAUL), Associação de Académica de Medicina Dentária de Lisboa (AAMD L), Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências de Lisboa (e a Associação de Estudantes da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa (AEFPCEUL) vêm por este meio mostrar o seu desagrado com o valor da dotação orçamental proveniente do Orçamento de Estado do presente ano atribuída ao Ensino Superior, em geral, e à Universidade de Lisboa, em particular.

Ao longo dos últimos anos, os diversos governos têm adoptado políticas de progressivo desinvestimento financeiro no Ensino Superior, não tendo este ano sido excepção. Apesar do tão publicitado reforço orçamental feito às Universidades, e que no caso da Universidade de Lisboa foi de 2 %, verificamos que a dotação atribuída é claramente insuficiente, não acompanhando sequer a taxa de inflação (2,2 %), pelo que o aumento de financiamento é aparente, existindo um aumento nominal mas não um aumento real.

Acresce o facto de a Universidade ter este ano aumentado os seus encargos para com a Caixa Geral de Aposentações (que tinham anteriormente o valor relativo de 7,5%), que leva a uma diminuição de 11% do orçamento total.

Sinal de que o Governo conhece a situação precária em que se encontra o Ensino Superior português é revelado na permissão que deu às Universidades portuguesas para utilizarem os seus saldos - até agora indisponíveis para investimento na qualidade do Ensino Superior, por imposição da Lei de Estabilidade Orçamental - para realizarem os pagamentos à Caixa Geral de Aposentações.

Contudo, a situação das Universidades Portuguesas agravasse questionando-se a viabilidade financeira das mesmas, já que o orçamento remanescente, para muitas das Universidades, é insuficiente para pagar salários aos funcionários e cobrir as restantes despesas fixas.

Apesar de defendermos a importância da procura de fontes de receita própria pelas Universidades Portuguesas, entendemos que a dotação orçamental é claramente insuficiente, devendo esta cobrir os custos fixos das Instituições, principalmente por nos encontrarmos em fase de implementação do Processo de Bolonha e das reformas introduzidas pelo presente Governo, que exigem um esforço extraordinário por parte das Instituições de Ensino Superior.

Rejeitamos qualquer tipo de argumento que defenda uma deficiente gestão das Instituições de Ensino Superior para justificar a insuficiência de verbas atribuídas pela via Pública, visto que as Instituições de Ensino Superior têm-se coibido, por impossibilidade financeira, de aumentar a qualidade dos seus estabelecimentos, nomeadamente através da contratação de docentes.

Acrescente-se que, os saldos que o Governo deu permissão para utilizar no pagamento da Caixa Geral de Aposentações tornar-se-ão diminutos e, eventualmente, esgotar-se-ão durante o presente ano, pelo que se o financiamento do Ensino Superior, em concreto a Universidade de Lisboa, se mantiver para o próximo ano, esta corre o risco de fechar as portas.

Vejamos as contas da Universidade de Lisboa no ano 2008:

- Dotação transferida pelo Estado mais receitas de propinas (103 milhões €)
- Despesas obrigatórias com pessoal (109 milhões €)

Como se pode facilmente concluir, o orçamento é claramente insuficiente e estamos perante uma situação que se tem vindo a agravar todos os anos. No presente, as Universidades gastarão os seus saldos e muitas delas não serão capazes, por muitos sacrifícios que façam, de pagar todas as despesas fixas. Questiona-mos se deverá ser este o rumo do Ensino Superior Português.